



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 003/2021

PRIMEIRO  
TERMO  
ADITIVO  
AO  
TERMO  
DE  
FOMENTO  
Nº.  
003/2021  
QUE  
ENTRE  
SI  
CELEBRAM  
O  
ESTADO  
DA  
BAHIA,  
ATRAVÉS  
DA  
SECRETARIA  
DE  
TRABALHO,  
EMPREGO,  
RENDA  
E  
ESPORTE  
-  
SETRE  
E  
A  
ASSOCIAÇÃO  
BENEFICENTE  
E  
CULTURAL  
DE  
CAPOEIRA  
APRENDENDO  
A  
VIVER  
-  
ABCAV  
-  
OSC.

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da **Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE**, CNPJ nº 13.937.123/0001-03, situada à Avenida Luiz Viana Filho, 200, 3ª. Plataforma, 2ª. Avenida, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-003, Salvador - BA neste ato representada pelo seu titular **Davidson de Magalhães Santos**, autorizado por Decreto, publicado no D.O.E. de 09/02/2019, e a **Associação Beneficente e Cultural de Capoeira Aprendendo a Viver - ABCAV**, CNPJ nº 14.760.793/0001-51, Inscrição Estadual s/nº, Inscrição Municipal nº 408737/001-38, situado na Avenida São Rafael, nº 275, CEP 41.253-190, São Marcos, Salvador - Bahia, com Estatuto registrado em 19/09/2011, microfilme nº. 37873, rolo nº. 849 no Cartório do 2º Registro de Pessoas Jurídicas em Salvador-BA, selecionada por meio de Edital de Chamamento Público nº 010/2019, Processo Administrativo nº 021.8748.2019.0003741-91, neste ato representada pelo Sr. **Celso de Barros Machado**, portador do documento de identidade nº 05.243.857-00, emitido por SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 920.432.755-34, doravante denominada **OSC CELEBRANTE**, formaliza o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 003/2021, nos termos do processo SEI nº 021.2129.2022.0005429-20, que se regerá pela Lei nº. 13.019/2014, que regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil, e pelo Decreto Estadual nº. 17.091/2016, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 003/2021, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos iniciais a partir de 22/11/2022, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo, a fim de concluir a execução do objeto do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O presente aditamento não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 003/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em resumo no Diário Oficial do Estado, em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/05.

E, para firmeza do que foi pactuado, assinam este instrumento, perante 02 (duas) testemunhas que também o subscrevem.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**  
SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**CELSONO DE BARROS MACHADO**  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDENDO A VIVER -  
ABCAV

**TESTEMUNHAS:**

CPF:

CPF:

**ANEXO ÚNICO – PLANO DE TRABALHO**  
**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 003/2021**

Edital  
de  
Chamamento

#### A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

##### Dados da OSC

Nome da OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDENDO A VIVER - ABCAV

CNPJ: 14.760.793/0001-51

Data de Criação:

Endereço: Avenida São Rafael, 275 São Marcos, Salvador/BA Telefone: (71) 98803-3874

Endereço eletrônico (e-mail): calango.celso@hotmail.com

##### Dados do Representante Legal

Nome: Celso de Barros Machado

Endereço: Avenida São Rafael, 275 São Marcos, Salvador/BA

Endereço eletrônico (e-mail): calango.celso@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 0524385700/ SSP/BA

CPF: 920.432.755-34

#### B. OBJETO DA PARCERIA

Enfrentamento da Violência Doméstica e Justiça: Respostas e Desafios para a Garantia e Valorização da Vida.

#### C. OBJETIVO DA PARCERIA

Promover a capacitação de usuárias e profissionais de atendimento as mulheres vítimas de violência, rede de atendimento a mulher, integrantes dos conselhos da mulher, organizações da sociedade civil, associações ou outras instituições relacionadas à defesa dos direitos humanos de Salvador e Região Metropolitana, no campo das relações étnico raciais, saúde da população negra, analisando como a discriminação e a intolerância constituíram predicativos da violência de gênero, através de rodas de conversas, seminários, oficina de confecção da boneca Abayomi e oficina de gastronomia.

#### D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Historicamente foi conferido aos homens, o direito de controlar e exercer poder sobre as mulheres e as crianças. Esta herança cultural e legal, assente em séculos de denominação socioeconômica e ideológica, não assegurou a prevalência do poder masculino, como afetou, dramaticamente a posição a posição das mulheres e das crianças na sociedade, na lei e nas instituições legais. Em suma, a percepção de que as mulheres têm um tratamento diferente perante a lei, não se sentindo por ela totalmente protegidas, continua a estar presente nos debates feministas e da jurisprudência dos nossos dias. A emancipação da mulher e a conquista da igualdade entre sexos são essenciais para a emancipação humana e a transformação da sociedade. A desigualdade posterga não só o avanço da mulher, mas o processo civilizatório da humanidade. A persistente negação da igualdade para mulher é uma afronta à dignidade humana e não se podem elaborar Políticas Públicas sem considerar as desigualdades raciais existentes.

No Brasil de acordo com pesquisa realizada pela Fundação Perseu Abramo cerca de uma em cada cinco brasileiras (19%) declara espontaneamente ter sofrido algum tipo de violência por parte de algum homem. Na maioria dos casos, o autor das agressões são namorados, maridos ou companheiros que desrespeitam e violam os direitos humanos de suas namoradas, esposas ou companheiras.

Mas ainda existe um longo caminho a percorrer no sistema legal e criminal no que concerne à consideração da figura jurídica de "legítima defesa", evocada pelas mulheres que cometem homicídio conjugal em contexto de violência doméstica. Algumas dificuldades advém do fato de, geralmente, a resposta letal de muitas mulheres à violência que lhes é infligida pelos homens não ocorrer durante uma agressão ou confronto direto.

A busca por um ideal de solidariedade humana, a luta contra as discriminações e os preconceitos muito bem arraigados em nossa cultura e, principalmente, o desejo de uma sociedade mais tolerante, mais justa, menos violenta e eticamente possível é a crença absoluta de uma sociedade e de um grupo de pessoas que acreditam que vale a pena lutar por algumas utopias, pois elas se tornam ainda necessárias em um mundo onde o diferente nos é tão insuportavelmente estranho que passa a valer menos em relação a direitos ou deveres.

A criação, portanto, de uma sociedade mais tolerante é também a criação de uma sociedade mais ética ao admitirmos ou reconhecermos o Outro como se fosse um de nós, ou seja, ao passarmos a tolerar mais aquele que nos é semelhante. Compreendemos, pois, que a luta pelos direitos humanos e contra a violência, o preconceito e a discriminação, não só contra as mulheres, mas contra todos aqueles que são vítimas, deve ser encarado como um mal a ser combatido, vigiado, punido e disciplinado. É na crença de mudanças sociais, no engajamento ou não da militância dos direitos humanos por grupos sociais concebidos como minorias (negros, mulheres, trabalhadores rurais, sem terra, sem teto, homossexuais, crianças, idosos, etc.), na possibilidade de ensinar os outros a tratar o nosso semelhante como um de nós, portanto, engajado na perspectiva da educação como mudança de atitude, de comportamento e de ideais de vida, é que poderemos criar uma sociedade mais justa, mais igualitária e eticamente possível. Pensar na igualdade que une os sujeitos pode não ser uma tarefa fácil, mas acredita-se ser esse um trabalho possível, na conquista e na primazia dos direitos humanos para as próximas gerações.

Mas infelizmente, estamos vivendo um outro momento e o ano de 2020 começou já com o aumento de 27% dos feminicídios do Estado da Bahia. Por conta da pandemia declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e as iniciativas globais de isolamento e distanciamento social, o Movimento de Mulheres, as OSC's e as Instituições Públicas de proteção e garantia de direitos para as mulheres já alertava que o cenário global poderia aumentar esporadicamente os casos de violência doméstica e feminicídio. Na mesma intensidade que se aumenta a visibilidade para desenvoltura dos países governados por mulheres por serem referências no combate da COVID-19 o mesmo alerta se estende para as mulheres confinadas em seus lares com seus companheiros estarem mais expostas não somente ao vírus, mas a fome e a violência doméstica. A ONU Mulheres emitiu um alerta sobre o aumento da violência doméstica no período de quarentena ressaltando as limitações das prestadoras de serviço para o atendimento de mulheres vitimadas pela violência doméstica no Brasil.

É neste contexto que se faz mais do que necessário que a ABCAV, em consonância com a Política Nacional da Assistência Social, com intuito de promover o fortalecimento de vínculos, mais especificamente voltado à política de atendimento destinado às mulheres de periferia, em especial às chefes de família monoparentais, com atendimento voltado a ações que renovem a autoestima destas famílias e os laços familiares, por meio das rodas de conversas, seminários e a realização de um webfestival, fortalecendo assim a continuidade das ações já desenvolvidas durante o período pandêmico. Neste sentido pretende-se fazer ajustes no plano de trabalho de acordo com as medidas sanitárias vigentes, bem como os decretos estaduais para que se torne possível a execução deste projeto tão importante e caro para as mulheres, se tornando assim um agente multiplicador do aparato de defesa dos direitos da mulher, bem como incentivar a sua autonomia. Propiciando instrumentos que possam conjugar sua intervenção no campo das relações sociais, além de buscar alternativas eficazes para a solução dos problemas, pós pandemia.

#### **E. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS**

A primeira etapa: Realização de uma aula inaugural, com diversas convidadas, atuantes na área, para análise da realidade e mapeamento inicial. Servirá como um Painel de Abertura do projeto com apresentação da equipe de coordenação e da equipe técnica do projeto e apresentação da temática. Consistirá num momento inicial de participação de atores institucionais e sociais dos municípios buscando realizar uma análise da realidade das mulheres locais, identificação das especificidades de cada território, como o espaço de acesso a bens e serviços, de oferta ou ausência de equipamentos sociais, de redes sociais e de solidariedade, lugares de cultura, lazer e de vida. O território também é um espaço de organizações e poder, com lideranças comunitárias e institucionais, associações e grupos organizados, conselhos e outras instituições que já desenvolvem atividades nesse mesmo território. Mapeamento e identificação das potencialidades e fragilidades dos territórios no que tange a uma rede de equipamentos e serviços de proteção às mulheres em situação de violência. Será um momento de ausculta para a preparação de execução do projeto.

A segunda etapa: oficinas temáticas propostas pelas profissionais encarregadas de cada tema, conforme roteiro prévio, as formas de violência contra as mulheres e os aspectos jurídicos de proteção e defesa, nos eixos apresentados: mulheres negras, mulheres na terceira idade, mulheres transexuais e questões relacionadas aos efeitos da violência na saúde das mulheres., bem como a realização das Oficinas de confecção da Boneca Abayomi e de Gastronomia oficinas estas que elevem sua autoestima, a geração de renda e autonomia.

A terceira etapa: consiste nas rodas de conversas, apresentação das discussões das oficinas temáticas, com exposição dos instrumentos legais existentes na forma da lei capazes de assegurar a proteção e a defesa das mulheres, com ênfase na Lei Maria da Penha e finalização com o balanço da atividade, as respostas às expectativas, suas conclusões e as possibilidades de desdobramentos, incorporará nesta terceira etapa três palestras sobre racismo, mulheres transexuais e mulheres no mundo de trabalho.

A quarta etapa: consiste num seminário que será um espaço de discussão para apresentação dos resultados, integrando uma festival de economia solidária para apresentação dos produtos aprendidos nas oficinas de confecção da Boneca Abayomi e Gastronomia e a certificação das participantes das oficinas.

A mobilização será feita através das parcerias já existentes com o CRAS (Centro de Referência e Assistência Social), CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), UBS (Unidades Básicas de Saúde), Guarda Metropolitana e Polícia Militar; nos Conselhos existentes na cidade (Mulher, Comunidade Negra, Idoso, LGBTI), Secretarias da Mulher (Municipal e Estadual), ONG's, Associações de Bairro e Coletivos organizados, pastorais, associações de matriz africanas e municipais, com informativo, cartazes e ficha de inscrição impressa e virtual.

Estimamos a participação de 150 a 180 mulheres entre profissionais da saúde, educação e segurança pública, usuárias da rede de proteção a mulher, participantes do movimento de mulheres, coletivos universitários, terreiros de religiões de matriz africana, pastorais, militantes dos direitos humanos, municípios e usuários dos serviços de atendimento nas áreas de saúde, educação e segurança pública.

A concepção metodológica do projeto é que essas mulheres possam desconstruir conceitos trazidos da vivência social comum, para construir um olhar mais consistente e consciente do seu papel na sociedade e assim contribuir para a mudança do cenário de violência das suas próprias vidas e da vida de sua comunidade. Acreditamos que as formas escolhidas dialogam entre si para dar mais dinamismo na associação dos conceitos e facilitando o caminho de prepará-las nessa construção do saber e de sua autonomia.

#### **AÇÕES**

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

#### **AÇÃO 1. DIVULGAÇÃO, MOBILIZAÇÃO, CONTRATAÇÃO DA EQUIPE E PAINEL DE**

**ABERTURA:** Novembro a Março de 2022

A ABCAV irá promover a mobilização dos atores envolvidos e a contratação da equipe. Serão contratados equipe técnica para realização das rodas de conversa, oficinas e seminário. No Painel de Abertura será feito a apresentação do projeto com sua programação e apresentação da equipe de trabalho. Serão mobilizados para esta ação mulheres entre profissionais da saúde, educação e segurança pública, usuárias da rede de proteção a mulher, participantes do movimento de mulheres, coletivos universitários, terreiros de religiões de matriz africana, pastorais, militantes dos direitos humanos, municípios e usuários dos serviços de atendimento nas áreas de saúde, educação e segurança pública. Será realizado investimento para locação do espaço físico para realização das etapas bem como compra de equipamentos, materiais e insumos para realização do projeto.

Critério de Aceitação: A divulgação, contratação da equipe e o painel de abertura contará com a contratação do pessoal que irá trabalhar no projeto, evidenciado através de currículo e cartas de anuências, a mobilização e divulgação será evidenciada com inscrição das mulheres beneficiárias do projeto, relatórios de acompanhamento, divulgação nas mídias sociais e o painel contará com atores institucionais que atuam na defesa dos direitos da mulher.

#### **AÇÃO 2. RODAS DE CONVERSA E PALESTRAS; Janeiro/2021 e Fevereiro/2022**

##### **Rodas de Conversas**

Entendemos a Roda de Conversa como uma situação de comunicação vivenciada por um grupo de indivíduos. A roda de conversa é um espaço de partilha e confronto de ideias que cria a possibilidade de um maior conhecimento de si e do outro, possibilitando o exercício da responsabilidade individual e coletiva. Podendo promover múltiplas perspectivas para assuntos complexos que precisam ser discutidos para o bem de uma comunidade que se preocupa com seus membros, no momento que se relatam episódios cotidianos, podemos explicar fatos e fenômenos sociais e/ou naturais. Imaginando soluções às questões levantadas ensaiando encaminhamentos possíveis na perspectiva da diversidade social e étnico-racial do grupo em questão, em Salvador e Região Metropolitana:

- a) Os reflexos da violência doméstica no seu desenvolvimento social, profissional e psicológico: identificando a violência de gênero, capacitação de mulheres para denúncia e enfrentamento à violência, fortalecendo as redes de atenção à mulher em situação de violência;
- b) A saúde da população negra: desigualdade de gênero na perspectiva étnico racial. A construção de um novo olhar sobre conhecimentos e ensinamentos ancestrais na perspectiva da saúde;
- c) Identificação e enfrentamento ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil.

##### **Palestras**

Trazer o tema apresentando suas vertentes principais de forma a suscitar as possibilidades de trocas de vivências, em Salvador e Região Metropolitana:





## F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

### RODAS DE CONVERSA

- Os reflexos da violência doméstica no seu desenvolvimento social, profissional e psicológico: identificando a violência de gênero, capacitação de mulheres para denúncia e enfrentamento à violência, fortalecendo as redes de atenção à mulher em situação de violência;
- A saúde da população negra: desigualdade de gênero na perspectiva étnico racial. A construção de um novo olhar sobre conhecimentos e ensinamentos ancestrais na perspectiva da saúde;
- Identificação e enfrentamento ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil.

Salvador: 01 turma por roda de conversa Carga Horária: 02h por roda de conversa

Lauro de Freitas: 01 turma  
Carga Horária: 02h por roda de conversa

São Sebastião do Passé: 01 turma por roda de conversa Carga Horária: 02h por roda de conversa

Disponibilidade de 20 vagas por roda de conversa

As rodas de conversa serão realizadas em espaço físico amplo com o espaçamento entre as cadeiras de pelo menos 1,5m de distância. Será fornecido álcool gel tanto para a equipe envolvida bem como para as participantes das rodas de conversa.

### PALESTRAS

- O racismo como fator preponderante para o aumento da violência.
- Mulheres transexuais os reflexos da violência em suas vidas.
- Mulheres e o mundo do trabalho.

Palestras para as participantes das rodas de conversa com carga horária de 02h em Salvador, Lauro de Freitas e São Sebastião do Passé.

### OFICINAS

- Oficina de Saúde: Direito ao acesso universal com ênfase aos aspectos peculiares a saúde da mulher.

Salvador: 01 turma por oficina Carga horária: 01h

Lauro de Freitas: 01 turma Carga Horária: 01h

São Sebastião do Passé: 01 turma Carga Horária: 01h

- Oficina de Saúde da População Negra: Entender a relação entre saúde e as condições de vulnerabilidade a que está exposta a população negra, em especial às das mulheres.

Salvador: 01 turma Carga horária: 01h

Lauro de Freitas: 01 turma Carga Horária: 01h

São Sebastião do Passé: 01 turma Carga Horária: 01h

Disponibilidade de 20 vagas para as Oficinas de Saúde

As oficinas de Saúde serão realizadas em espaço físico amplo com o espaçamento entre as cadeiras de pelo menos 1,5m de distância. Será fornecido álcool gel tanto para a equipe envolvida bem como para as participantes das oficinas.

- Oficina de confecção da Boneca Abayomi: Confeccionar bonecas Abayomi, e apresentá-las como elementos de afirmação das raízes da cultura brasileira e também do poder e determinação das mulheres negras. Esta oficina tem como proposta a confecção da Abayomi, uma boneca negra feita de retalhos trançados, enrolados e amarrados, não sendo necessário o uso de colas ou costura apenas tesoura. A denominação abayomi é de origem ioruba, idioma falado principalmente na África Ocidental, e significa aquele que traz felicidade ou alegria. (Abayomi quer dizer encontro precioso: abay = encontro e omi = precioso). Dentro das oficinas faremos rodas de conversas com as mulheres participantes sobre os diversos sentidos no processo de construção das Abayomis, numa dinâmica sensível que buscará intercalar socialização, consciência ecológica, de gênero, racial, entre outros temas transversais.

Salvador: 02 turmas  
Carga horária: 02h por encontro 03 encontros

Lauro de Freitas: 02 turmas Carga Horária: 02h por encontro 03 encontros

São Sebastião do Passé: 02 turmas Carga Horária: 02h por encontro  
03 encontros

Disponibilidade de 20 vagas por turma

Esta oficina será realizada em 03 encontros por turma. Totalizando uma carga horária de 06h por turma. Será realizada em espaço físico amplo com o espaçamento entre as cadeiras de pelo menos 1,5m de distância. Será fornecido álcool gel tanto para a equipe envolvida bem como para as participantes das oficinas.

- Oficina de Gastronomia para despertar os sabores e saberes: com esta oficina pretende-se despertar os talentos na arte de cozinhar, conhecer novas técnicas e estimular o perfil empreendedor. Esta oficina terá carga horária de 04h com 05 encontros;

Salvador: 01 turma Carga horária: 04h 10 encontros

Lauro de Freitas: 01 turma Carga Horária: 04h  
10 encontros

São Sebastião do Passé: 01 turma Carga Horária: 04h  
10 encontros Disponibilidade de 20 vagas.

Esta oficina será realizada em 10 encontros por turma. Totalizando uma carga horária de 40 por turma. Será realizada em espaço físico amplo com o espaçamento entre as cadeiras de pelo menos 1,5m de distância. Serão fornecidas toucas descartáveis e álcool gel tanto para a equipe envolvida bem como para as participantes das oficinas. Todos os equipamentos utilizados para esta oficina serão higienizados. Os utensílios para esta oficina serão utilizados de forma individual, bem como as receitas após a sua realização não serão distribuídas para degustação.

- Oficina de Discussão: Construção de projeto individual/grupo de intervenção a partir dos

conhecimentos adquiridos. Esta terá carga horária de 02h com dois encontros para a construção do Seminário em Salvador, Lauro de Freitas, e São Sebastião do Passé. As oficinas de discussão poderão ser feitas de forma on line, visto que serão discutidas a estrutura do Seminário.

**SEMINÁRIO:**

O Seminário servirá como momento de exposição e discussão dos conteúdos aprendidos. No Seminário também será o festival de economia solidária com exposição das bonecas confeccionadas na oficina de Confeção da Boneca Abayomi e apresentação dos produtos/alimentos aprendidos na Oficina de Gastronomia. A certificação será na forma digital. A realização do Seminário terá carga horária de 04 horas tendo como convidadas algumas mulheres que participaram dos projetos para darem seus depoimentos de participação, as cidades envolvidas serão Salvador Lauro de Freitas e São Sebastião do Passé. Para esta etapa será necessário à contratação de uma plataforma virtual para transmissão do evento.

OBS: Todas as etapas estão em consonância com as normas e os decretos vigentes. Ressalta-se que para as realizações das oficinas, palestras, rodas de conversas, tanto os palestrantes, os facilitadores quanto as beneficiárias estarão de máscaras reutilizáveis fornecidas pela instituição.

**G. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Alcance da Meta:**

95 - 100% - meta cumprida

Menor que 95% - meta não cumprida

**H. EQUIPE DE TRABALHO**

EQUIPE DE TRABALHO																
Nº	Cargo	Qtd de trabalhadores (Q)	Forma de Vínculo	Carga Horária	REMUNERAÇÃO		ENCARGOS			BENEFÍCIOS E INSUMOS DE PESSOAL				Subtotal (A+B+C)	Total Geral ((A+B+C)*Q)	
					Remuneração Bruta	Total Remuneração Bruta (A)	FGTS (Outros a especificar)	Total Encargos Mensal	Total Encargos Anual (B)	Benefício 1 Vale Transporte	Benefício 2 Alimentação	Benefício 3 (especificar)	Benefício 4 (especificar)			Total Benefícios Mensal
1	Palestrante Rodas de Conversa/Palestras	3	hora	12	66,66	2.099,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.399,76	2.399,76
2	Oficineiro 1 Oficinas de Saúde	3	hora	2	100,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	600,00
3	Oficineiro 2 Oficina Abayomi	3	hora	12	80,00	2.880,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.880,00	2.880,00
4	Oficineiro 3 Oficina Gastronomia	3	hora	40	80,00	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00
7	Coordenador Geral	1	MEI	12	3.600,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.200,00	43.200,00
8	Coordenador Pedagógico	1	MEI	12	1.500,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	18.000,00
9	Assessoria de Comunicação	1	MEI	12	1.100,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00	13.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>15</b>			<b>6.526,66</b>	<b>89.879,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.879,76</b>	<b>89.879,76</b>

I. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS																	
PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS																	
1.	Receitas	NOV 2021	DEZ 2021	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022	MAIO 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	JAN 2023	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	0,00	108.666,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	141.333,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Geral de Receitas</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.	Despesas	NOV 2021	DEZ 2021	JAN 2022	FEV 2022	MAR 2022	ABR 2022	MAIO 2022	JUN 2022	JUL 2022	AGO 2022	SET 2022	OUT 2022	NOV 2022	DEZ 2022	JAN 2023	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos																
2.1.1	Remuneração da equipe																
2.1.1.1	Salários		6.200,00	7.399,88	7.399,88	6.800,00	6.800,00	7.340,00	7.340,00	9.400,00	9.400,00	9.400,00	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	89.879,76
2.1.1.2	Benefícios (especificar o benefício concedido, ex: plano de saúde, vale transporte, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			<b>6.200,00</b>	<b>7.399,88</b>	<b>7.399,88</b>	<b>6.800,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>7.340,00</b>	<b>7.340,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.879,76</b>
2.1.2	Encargos Sociais																
2.1.2.1	INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.1.2.3	FGTS Rescisória Multa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.8	IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.9	ISSQN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.2.10	Outros encargos/tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Subtotal (Encargos Sociais)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
															0,00
	<b>Subtotal (Recursos Humanos)</b>		<b>6.200,00</b>	<b>7.399,88</b>	<b>7.399,88</b>	<b>6.800,00</b>	<b>6.800,00</b>	<b>7.340,00</b>	<b>7.340,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>89.879,76</b>
<b>2.2</b>	<b>Custos Diretos</b>														0,00
2.2.1	Kit Material Didático	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.2.2	Máscaras e álcool gel	0,00	0,00	1.739,01	1.739,01	1.739,01	1.739,01	1.739,01	1.739,01	1.739,01	1.739,01	1.739,01	0,00	0,00	15.651,09
2.2.3	Locação de espaço	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	9.000,00
2.2.4	Locação de som	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.5	Locação de Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.6	Banner	0,00	0,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	160,00	0,00	0,00	1.440,00
2.2.7	Folder	0,00	0,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	0,00	0,00	900,00
2.2.8	Certificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.9	Transporte equipe	0,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	5.500,00
2.2.10	Materiais insumos oficina Abayomi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	18.000,00

2.2.11	Materiais e equipamentos Oficina Gastronomia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.981,60	7.981,60	7.981,60	0,00	23.944,80
2.2.12	Preparação e Execução Webinário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
2.2.13	Registro Fotográfico	0,00	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	300,00	0,00	1.900,00
2.2.14	Aluguel de Espaço Lauro de Freitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	0,00	0,00	0,00	4.850,00
2.2.15	Aluguel de Espaço São Sebastião do Passé	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	970,00	0,00	0,00	4.850,00
2.2.16	Alimentos para as Oficinas de Gastronomia	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
	<b>Subtotal (Custos Diretos)</b>	<b>500,00</b>	<b>500,00</b>	<b>5.699,01</b>	<b>5.699,01</b>	<b>10.169,01</b>	<b>7.639,01</b>	<b>9.139,01</b>	<b>5.639,01</b>	<b>23.120,61</b>	<b>18.650,61</b>	<b>33.780,61</b>	<b>0,00</b>	<b>120.535,89</b>			
<b>2.3</b>	<b>Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes</b>																
2.3.1	Notebook	2.850,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.850,85
2.3.2	Datashow	2.659,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.659,00
2.3.3	Fogão Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.699,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.699,97
2.3.4	Forno Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.399,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.399,97
2.3.5	Freezer Horizontal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.799,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.799,97
2.3.6	Registro de Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,00
2.3.7	Botijão de Gás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050,00
2.3.8	Caixa de Som com Microfone	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.3.9	Ventilador	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2.3.10	Impressora	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
2.3.11	Mesa Plástica	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,00
2.3.12	Desktop	2.734,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.734,66
2.3.13	Mesa de Escritório	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00
2.3.14	Multiprocessador Completo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

	<b>Subtotal (Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes)</b>	<b>8.244,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.630,00</b>	<b>20.309,91</b>	<b>0,00</b>	<b>37.184,42</b>								
<b>2.4</b>	<b>Custos Indiretos</b>																
2.4.1	Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.3	Aluguel	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4	Telefone	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.5	Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.6	Luz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2.4.7	Serviços contábeis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
2.4.8	Assessoria jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.9	Materiais de escritório	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
	<b>Subtotal (Custos Indiretos)</b>	<b>400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.400,00</b>										
<b>Total Geral de Despesas</b>		<b>250.000,00</b>														

#### J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO I	1ª Parcela	2ª Parcela
Custeio	R\$ 71.415,80	R\$ 141.933,37
Investimento	R\$ 37.250,23	0,00
Total	R\$ 108.666,03	R\$ 141.933,37
Total geral	R\$ 250.000,00	

#### K. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Descrição do Bem	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1 Notebook	1	2.850,85	2.850,85	Realização das Oficinas, rodas de conversa, Palestras, Seminário
2 Desktop	1	2.734,66	2.734,66	Realização das Oficinas, rodas de conversa, Palestras, Seminário
3 Datashow	1	2.659,00	2.659,00	Realização das Oficinas, rodas de conversa, Palestras, Seminário
4 Fogão Industrial	3	1.899,99	5.699,97	Realização da Oficina de Gastronomia
5 Forno Industrial	3	799,99	2.399,97	Realização da Oficina de Gastronomia
6 Freezer Horizontal	3	3.599,99	10.799,97	Realização da Oficina de Gastronomia
<b>Total</b>			<b>27.144,42</b>	

L. DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS				
<p>1. Declaro que o Projeto apoiado será realizado no Estado da Bahia e que em todo o material de apresentação e divulgação do projeto constarão, obrigatoriamente, a marca do Governo do Estado da Bahia/Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.</p> <p>2. Declaro estar ciente que, no prazo de 30 (trinta) dias do término do projeto apoiado, deverá ser apresentada à Secretariado Trabalho Emprego, Renda e Esporte a prestação de contas final dos recursos recebidos e despendidos.</p> <p>3. Declaro não ser servidor(a) público(a) Estadual da Bahia.</p> <p>Declaro que todas as informações prestadas, no projeto e em seus anexos, são verdadeiras e de minha responsabilidade, podendo, a qualquer momento, ser comprovadas.</p>				
M.	Local/Data	N.	Nome Completo do(a) Proponente	O. Assinatura do(a) Proponente
	Salvador, / /2022		<i>Celso de Barros Machado</i>	
O. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE (USO EXCLUSIVO DA SETRE)				
Comissão de Seleção de Projetos: ( ) Aprovado				
Data: / /	Data: / /	Data: / /		
Assinatura: Nome Matrícula	Assinatura Nome Matrícula	Assinatura: Nome Matrícula		
Salvador, / /2022.				
<b>DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS</b> Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte				

 Documento assinado eletronicamente por **Celso de Barros Machado, Usuário Externo**, em 04/11/2022, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Juremar De Oliveira, Secretário de Estado em Exercício**, em 07/11/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00056895157** e o código CRC **1EC31861**.



IRSEBA	METROPOLITANA DE SALVADOR	TURISMO E HOSPEDAGEM	1	20	R\$ 28.800,00
IRSEBA	METROPOLITANA DE SALVADOR	TURISMO E HOSPEDAGEM	1	20	R\$ 28.800,00
IRSEBA	METROPOLITANA DE SALVADOR	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	1	20	R\$ 28.800,00
IRSEBA	METROPOLITANA DE SALVADOR	COMERCIO E ATENDIMENTO	1	20	R\$ 28.800,00
IRSEBA	METROPOLITANA DE SALVADOR	COMERCIO E ATENDIMENTO	1	20	R\$ 28.800,00
IRSEBA	METROPOLITANA DE SALVADOR	COMERCIO E ATENDIMENTO	1	20	R\$ 28.800,00
IRSEBA	METROPOLITANA DE SALVADOR	COMERCIO E ATENDIMENTO	1	20	R\$ 28.800,00
IRSEBA	METROPOLITANA DE SALVADOR	TURISMO E HOSPEDAGEM	1	20	R\$ 28.800,00
IRSEBA	RECÔNCAVO	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	1	20	R\$ 28.800,00
IRSEBA	RECÔNCAVO	COMERCIO E ATENDIMENTO	1	20	R\$ 28.800,00
IRSEBA	RECÔNCAVO	COMERCIO E ATENDIMENTO	1	20	R\$ 28.800,00
IRSEBA	VELHO CHICO	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	1	20	R\$ 28.800,00
IRSEBA	VELHO CHICO	BELEZA, ESTÉTICA E BEM ESTAR	1	20	R\$ 28.800,00
IRSEBA	VELHO CHICO	COMERCIO E ATENDIMENTO	1	20	R\$ 28.800,00

**RESUMO DO TERMO DE FOMENTO N. 043/2022**

Processo SEI n. 021.8748.2022.0004255-11. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO DO SEMI-ARIDO. Edital de Chamamento Público nº. 006/2021. **Do Objeto:** Projeto "implantação do sistema de produção agroecológica, integrada e sustentável - PAIS", conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo Único. **Da Vigência:** será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. **Transferência e Aplicação dos Recursos Financeiros:** R\$ 445.712,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos e doze reais). **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	PAOE	Natureza da Despesa	Unidade Gestora
3.21.101-APG	0.319/0.119	5917	33.50.41.00/44.50.42.00	0007-SESOL

Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Janilson Torquato dos Santos - Representante legal da OSC.

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N. 003/2021**

Processo SEI n. 021.2129.2022.0005429-20. Edital de Chamamento Público n. 010/2019. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE CAPOEIRA APRENDENDO A VIVER - ABCAV. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos iniciais a partir de 22/11/2022, que passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único. **Do Valor:** não acarretará acréscimo do valor total do Termo de Fomento nº 003/2021. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Assinam: Juremar de Oliveira - Secretário da SETRE em exercício e Celso de Barros Machado - Representante legal da OSC.

**Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB****PORTARIA Nº 124 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, considerando o que dispõe o art. 182 da Lei estadual nº 9.433/2005, **RESOLVE:** Art. 1º) Designar a servidora, CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA, matrícula 09.381413-9, lotada na Diretoria Geral da SUDESB, para condução do Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pelo Centro Cultural Edson Souto, constatado ao processo SEI 069.1480.2021.0000275-90 de Tomada de Contas Especial, referente ao Termo de Fomento nº 060/2017, cujo objeto "Projeto Cultura do Esporte". Art. 2º) A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral da SUDESB

**PORTARIA Nº 125 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022**

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, acolhe favoravelmente as razões expostas no Relatório Final elaborado pela Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº 026 de 12 de fevereiro de 2021, publicada no DOE em 13/02/2021, e do Parecer Jurídico ZCO 280/2021, em conformidade com o processo SEI nº [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo\\_visualizar&id\\_protocolo=29385089&id\\_procedimento\\_atual=29385089&infra\\_sistema=10000100&infra\\_unidade\\_atual=110001466&infra\\_hash=d7e25916275f3b47111e4b8d1a26148a5e5ec1c-591dae21b57c6f9c5de718e69](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=protocolo_visualizar&id_protocolo=29385089&id_procedimento_atual=29385089&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110001466&infra_hash=d7e25916275f3b47111e4b8d1a26148a5e5ec1c-591dae21b57c6f9c5de718e69). **RESOLVE:** Art.1º) Declarar a reprovação das contas referente ao Termo de Fomento nº 060/2017, celebrado com o Centro Cultural Edson Souto, devido a não regularização das pendências nas 2ª e 3ª parcelas, tendo como objeto "Projeto Cultura do Esporte".

Vicente José de Lima Neto  
Diretor Geral da SUDESB

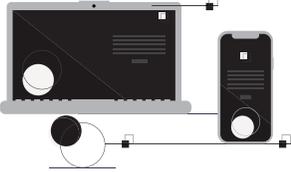
**SECRETARIA DE TURISMO****Portaria Nº 00530304 de 07 de Novembro de 2022**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR,** no uso de suas atribuições, **resolve** designar **AGNALDO FONTES DANTAS NETO**, matrícula nº 92053017, para, em razão de Férias no período de 20 de Dezembro de 2022 a 29 de Dezembro de 2022, substituir **JOCIMAR SOL DE MACEDO**, matrícula nº 92043888, no cargo Diretor Geral, do(a) DIRETORIA GERAL.

LUIS MAURICIO BACELLAR BATISTA  
SECRETARIA DE TURISMO



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO**



**DOOL**

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)





**DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

